

Resolução nº : 7898/2001  
Protocolo nº : 279486/00  
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA  
Interessado : ANNA CENIRA OLIVEIRA  
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, que adotou os fundamentos constantes do Parecer nº 9731/01 (anexo), do Procurador-Geral junto a este órgão,

## **R E S O L V E**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para retificação do cálculo dos proventos, incluindo-se o valor relativo à média das horas extraordinárias laboradas até 15 de dezembro de 1998.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Participaram da Sessão os Conselheiros, NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2001.

**RAFAEL IATAURO**  
Presidente